



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 82/2023, de 30 de Outubro de 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 55, incisos V e VII, combinado com o Art. 29, incisos IV e VI da Constituição do Estado de Alagoas, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 03 (três) de Novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 30 de Outubro de 2023.

ANTONIO TELMO NOIA
PREFEITO